



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 262 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias ao servidor Jose Marcio Cavaletti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 280/2023; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jose Marcio Cavaletti**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 09/06/2021 a 08/06/2022, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 25/11/2024 e 04/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

